



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C ZANATA PANIFICADORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.935.004/0001-15

Certidão nº: 169302711/2019

Expedição: 18/03/2019, às 10:44:30

Validade: 13/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C ZANATA PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.935.004/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10935004/0001-15
Razão Social: L C ZANATA PANIFICADORA ME
Nome Fantasia: PADARIA E CONFEITARIA SANTA IZABEL
Endereço: RUA RUI BARBOSA 71 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031001040311529562

Informação obtida em 18/03/2019, às 10:43:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ZNT

✓

A

A


A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.935.004/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2009
NOME EMPRESARIAL L C ZANATA PANIFICADORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E CONFEITARIA SANTA IZABEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios ✓ 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes ✓ 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas ✓ 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE
UF PR	TELEFONE (43) 3537-1272 / (43) 3538-3577	
ENDEREÇO ELETRÔNICO inorcont@uol.com.br	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **10:40:33** (data e hora de Brasília):

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

24/4

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90485648-76	Inscrição CNPJ 10.935.004/0001-15	Início das Atividades 07/2009
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial L C ZANATA PANIFICADORA ME
Título do Estabelecimento PADARIA E CONFEITARIA SANTA IZABEL
Endereço do Estabelecimento RUA RUI BARBOSA, 71 - CENTRO - CEP 86385-000
FONE: (43) 3537-1272
Município de Instalação BARRA DO JACARE - PR, DESDE 07/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.637.918-24	LUIZ CARLOS ZANATA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90485648-76

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2019 10:57:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

224

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa /
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019621704-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.935.004/0001-15**
Nome: **L C ZANATA PANIFICADORA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~16/07/2019~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

206
4

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 39/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ4UFFH3JXX9HQ2BH

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

284

10.935.004/0001-15

9048564876

17

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 71 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas

Observações:

CONFERE COM ORIGINAL

18/03/19

Assinatura

Barra do Jacaré, 18 de Março de 2019

Emitido por PEDRO LUIZ BRANCO

ZTT

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
 76.407.568/0001-93
 RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 17 / 2009

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo nº 3758 de 12/08/2009 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA
CNPJ/CPF: 10.935.004/0001-15

Localização
 RUA RUI BARBOSA, 71 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR
Área utilizada: 180,00
Controle: 284

Atividades
 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIACOMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOSCOMERCIO
 VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTESCOMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Horário de funcionamento: COMERCIAL
 Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em
 18/03/2019

Válido até
 28/02/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte sera obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 03 / 19

Assinatura

Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO

255

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

200
P

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO II

CREDECIAAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a LC ZANATA PANIFICADORA ME, com sede na RUA RUI BARBOSA 71 BARRA DO JACARE-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.935.004/0001-15 e inscrição Estadual nº 9048564876 neste ato representada Por Izabel Cristina Gonçalves Zanatta brasileira residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 71 Barra do Jacaré PR portador da Cédula de Identidade nº. 43143352 e do CPF/MF Nº.587.022.539-69, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 1/2019, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 18 DE ABRIL DE 2019.

BARRA DO JACARE, 18 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS ZANATA

Luiz Carlos Zanata

Nome do Representante Legal

CPF nº. 0341.637.918-24

MT

[Handwritten marks]

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 1/2019, referente Aquisição de Produtos da Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

18/03/2019

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): LC ZANATA PANIFICADORA ME

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS ZANATA

CARGO: PROPRIETARIO

RG 12724374374

CPF 031.637.918-24

ASSINATURA:

Luiz Carlos Zanata

mt









LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2019 - Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 1/2019, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRA DO JACARE, 18 DE MARÇO DE 2019.

Luiz Carlos Zanata

LUIZ CARLOS ZANATA

ZNT

230
10

2014
H

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL
TÉCNICO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2019, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRA DO JACARE, 18 DE MARÇO DE 2019

Luz Carlos Zanata

LUIZ CARLOS ZANATA

2014

[Handwritten marks]

212
HP

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

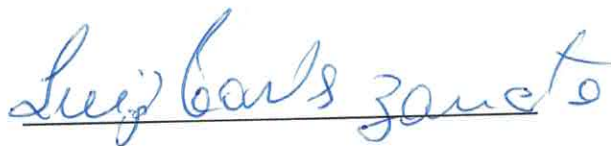
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa LC ZANATA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob nº 10.935.004/0001-15, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



LUIZ CARLOS ZANATA

CPF 031.637.918-24

225











LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO VIII

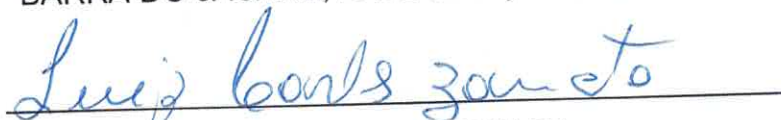
DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa LC ZANATA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.935.004/0001-15, com sede na CIDADE DE BARRA DO JACARE-PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 1/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr Luiz Carlos Zanata, portador da Cédula de Identidade Nº 12724374.e do CPF/MF sob nº031.637.918-24, Cargo de proprietário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 71 cidade de BARRA DO JACARE Estado PARANA.

BARRA DO JACARE, 18 DE MARÇO DE 2019


LUIZ CARLOS ZANATA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

20
10

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa LC ZANATA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob nº 10.935.004/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. LUIZ CARLOS ZANATA, com RG sob nº 12724374, e inscrito no CPF sob nº 031.637.918-24, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Barra do Jacaré, 18 de MARÇO de 2019.

Luiz Carlos Zanata

Luiz Carlos Zanata

204

[Handwritten marks]

295
H

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 1/2019. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 1/2019, tendo como objeto a Aquisição de Produtos da Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza, conforme do constante deste edital.

Barra do jacaré, 18 de março de 2019

Luiz Carlos Zanata
Luiz Carlos Zanata

CNPJ 10.935.004/0001-15

ZTT

216
P

LC ZANATA PANIFICADORA ME

CNPJ: 10935.004/0001-15

RUA RUI BARBOSA 71, CENTRO BARRA DO JACARÉ-PR

CEP: 86.385.000 FONE (43) 3537-1272

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

LUIZ CARLOS ZANATA -empresário ou sócios da empresa, LC ZANATA PANIFICADORA, com sede na RUA RUI BARBOSA 71 BARRA DO JACARE-PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

BARRA DO JACARE, 18 DE MARÇO DE 2019.

Luiz Carlos Zanata

Luiz Carlos Zanata

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

217
H

**MERCADO BENETTI
ANEXO IV**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2019. Sistema de Registro de Preços

Empresa MERCADO BENETTI ME com sede na CIDADE DE BARRA DO JACARE RUA RUI BARBOSA nº76, Estado PR inscrita no CNPJ/MF sob nº , atesta para os fins que a empresa LC ZANATA PANIFICADORA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.935.004/0001-15.inscrição Estadual 9048564876.com sede na RUA RUI BARBOSA 71 BARRA DO JACARE, Estado PR, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

BARRA DO JACARE, 18 DE MARÇO DE 2019.

Douglas H. Benetti

DOUGLAS HENRIQUE BENETTI

23.343.805/0001-33
**DOUGLAS HENRIQUE
BENETTI-ME**

Rua Rui Barbosa, 72 - Centro
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

217

[Handwritten marks and signatures]

218

Criati

DISTRIBUIDOR

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43)

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO Concorrência

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.227.560/0001-98
INSC. EST: 90570645-41
AVENIDA BRASIL Nº 820 - CE
ANDIRÁ - PARANÁ - CEP: 863
FONE: (43) 3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

DATA E HORARIO DA ABERTURA

217
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CONTEÚDO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

TIAGO ESTEFANUTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 835H392-4 SKSP PR

UF DATA NASCIMENTO
 044.561.329-73 28/07/1985

FILIAÇÃO
 ANTONIO ODAIR
 ESTEFANUTO
 DIRCE APARECIBA
 CAMARGO ESTEFANUTO

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. HAB: []
 [] [] [] []

1º REGISTRO: 03052900940 2º HABILITAÇÃO: 19/09/2003

1727988058

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ANDARA, PR DATA EMISSÃO: 05/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

63854601850
 PR014957388

PARANÁ

1727988058

PECIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRU 08.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.002/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721-2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29162709181639480095-1; Data: 27/09/2018 16:46:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHO00284-BY9L;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 15:24:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1085397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 17:07:13 (hora local)**.

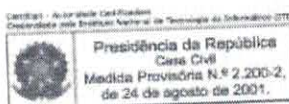
¹**Código de Autenticação Digital:** 29162709181639480095-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb062ba1f095eddfeba3c472a4ce0c7d738340a39045c40d50dda207bcfdece883a7ba34e63eb727804a5d1d01355017c9d



(Assinatura manuscrita)

(Assinaturas manuscritas adicionais)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

colo 0000656

Livro 00097-P

Folhas 108

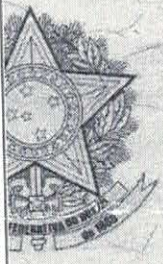
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370/0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro: Vila Liberdade - Jd. São Francisco - Andaraí - Paraná - CEP: 81.240-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, da Lei Federal nº 13.127/2014 e Art. 1º, inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado o presente instrumento digitalmente, para efeitos legais, de acordo com a Resolução nº 10.171/2014 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, o presente documento apresentado e conferido neste ato, O Tabelião Substituto, confere os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 29160509170847520421-1-1; Data: 05/09/2017 08:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS16492-POO3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dr. Valnei de Miranda Cavalcanti
Tabelião



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP A FAVOR DE RENAN CESAR CORDEIRO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração

bastante virem aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, (16/10/2014), em Serviço Notarial de Andirá, à Rua Minas Gerais, 222 compareceu, como Outorgante, **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.227.560/0001-98** nos termos do contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio sob o nº 41207155864 em 25/08/2011, primeira alteração sob o número 20140598391 em 27/01/2014, alteração contratual nº 02 (dois) registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio em 14/07/2014 sob número 41600133684, certidão simplificada NIRE 41 6 0013368-4, emitida em 10 de outubro de 2014 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas em pasta própria de nº 04, sob os nºs 158 a 164, e, em pasta própria de nº 05, sob os nºs 149 a 154, com sede na Avenida Brasil, nº 820 em Andirá-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho, 510, Andirá-PR;- o presente reconhecido como a próprio por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada na Rua São Paulo 525, Andirá-PR, **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **058.200.449-75**, residente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 14:48:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2019 09:04:58 (hora local)**.

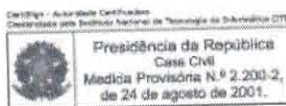
¹**Código de Autenticação Digital:** 29160509170847520421-1 a 29160509170847520421-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf5583e52989c5aaca46f79cbf1367b12e340a39045c40d50dda207bcfdece883a9f142ad976ce721883d2a783195b05f1



22
P

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000;

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e

3- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA LTDA.**, com sede à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fititas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Passagem Estrela, 1141 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 32443401 - Fax: (41) 32445404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-1; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55358-LQ1Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



22

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	12.000	12.000,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	8.000	8.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Quarta:- A sociedade iniciará suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade.

02

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 02.370-6
R. Presidente Epitácio Paulo, 1141 - Centro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 58300-000 - www.azvedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244444 - Fax: (33) 3244444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-2; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55357-8CEU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mt

A.

A.

22
A


CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 19 de agosto de 2011.


a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.


a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.


a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE ANDIPEL
PAPELARIA LTDA. ME – CNPJ/MF 14.227.560/0001-98**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, sócios componentes da empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME.**, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207155864, em 25/08/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.227.560/0001-98, resolvem assim alterar seu contrato social:

Primeira:- A sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**.

Segunda:- A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo sua quotas pelo valor nominal, ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**.

Terceira:- As sócias retirante **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, dão ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando este, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

Quarta:- O capital social que era de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), representado por 33.000 (trinta e três mil) ações, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
TOTAL	73.000	73.000,00

Quinta:- O sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com a legislação, devido a aquisição das quotas das sócias retirantes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E "JACELONATO DE NOTAS" - CA. 160 - CNJ 06.270-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3244-5881 - Fax: (41) 3244-5881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-4; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55365-3ALJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
MHC
Lu
[Signature]
[Signature]

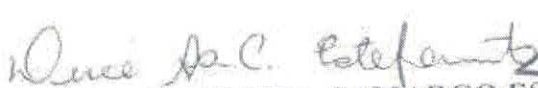
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE ANDIPEL
PAPELARIA LTDA. ME - CNPJ/ME 14.227.569/0001-98

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 21 de janeiro de 2014.


a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.


a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.


a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.

TABELIONATO ZANONI

TABELIONATO ZANONI

TABELIONATO ZANONI

RECONHEÇO VERDADEIRA E ADEQUADAS ASSEINATURAS INDICADAS DE MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.
Dou fe. Andirá, 27 de janeiro de 2014 - 10:38:04h.
Em Teste da Verdade

Jacqueline Stephany
Esp. em Direito de Souza
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYU67521

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2014
SOB NÚMERO: 20140598391
Protocolo: 14/059839-1, DE 27/01/2014
Empresa: 14.227.569/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA LTDA, ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
PP 13.159.3 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 29160310171436070270-5; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ5354-S7GM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



22
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

I- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Único sócio da empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA. - EPP.**, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 820, BR 369, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207155864, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.**, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.227.560/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio e Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário;**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS – Código CAJ 06.270-4
Av. Presidente Dutra, 1142 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81330-000 - Fone: (41) 3244-9494 - Fax: (41) 3244-9484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-6; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55353-SILD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular

01

MHT

[Assinaturas]

22
H

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR, residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'MHC' and other scribbles.

230 P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 14.227.560/0001-98, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, devidamente inscrita no CPJ/MF 14.227.560/0001-98. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veiculos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comercio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, para atender uma nova situação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CUI 06.870-9
 Av. Presidente Dutra, 1142 - Centro, São Estevão, Jd. São Paulo/PR - CEP 82520-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 031 3244544 - Fax: 031 3244544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-8; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55351-8ZFB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

23
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS),
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 09 de junho de 2.014.

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO, RG:
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2014
SOB NÚMERO: 41600133684
Protocolo: 14/407502-4, DE 08/07/2014

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Presidência: Eclézio Pereira, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/RS - CEP 91320-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 32044404 - Fax: (51) 32044422

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-9; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFU56350-HAYY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

04

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 10:44:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 16:31:45 (hora local)**.

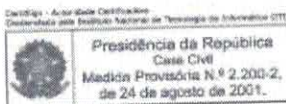
¹**Código de Autenticação Digital:** 29160310171436070270-1 a 29160310171436070270-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b40a8413df0e5b8ae85293c5e3200a972a340a39045c40d50dda207bcfdece883a5d880f43aece18aced317c07ad045528



20/11

(Assinaturas manuscritas)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.227.560/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANDIPEL PAPELARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 820	COMPLEMENTO
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3538-2726		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 13:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.227.560/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANDIPEL PAPELARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.69-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 820	COMPLEMENTO
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3538-2726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 13:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

232
A

ALVARÁ 2019

76

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos do Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**

INSCR. ESTADUAL: **22432**

CNPJ/CPF: **14.227.560/0001-98**

NOME FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:
AV BRASIL, Nº 820

JARDIM INGA
ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

22432

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **25/08/2011**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E

CNAE's DA EMPRESA:
CÓD. 4751201 S | CÓD. 4761002 N | CÓD. 4763601 N | CÓD. 4752100 N | CÓD. 4762800 N | CÓD. 4763604 N | CÓD. 4753900 N | CÓD. 4761003 N | CÓD. 4754701 N |
CÓD. 4763603 N | CÓD. 4763602 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 1 de fevereiro de 2019.

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Diretor do Departamento
de Tributação

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.19.0001192165-72
31/01/2020

MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
- B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
- C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29160102191422530636-1; Data: 01/02/2019 14:28:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB94724-ET11
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DESDE, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 16:58:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:28:35 (hora local)**.

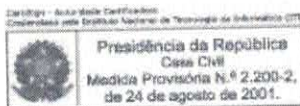
¹**Código de Autenticação Digital:** 29160102191422530636-1 a 29160102191422530636-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515da6cfcb89b30aa3e7223b0afce820a4b157d301340a39045c40d50dda207bcfdec
e883af1783fbf69a1dd051d08aeedcd5f7cce





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 5068 /

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ANDIPEL, CPF/CNPJ nº 14.227.560/0001-98, para fins DE LICITACAO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 14.227.560/0001-98, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/04/2019 /

Andirá , Estado do Paraná , 15 de março de 2019.

Código de Autenticidade: B9A53FA754963EBB9CC8CE44DD6CADAB

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90570645-41	Inscrição CNPJ 14.227.560/0001-98	Início das Atividades 09/2011
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **CRIATIVA DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 820, BR 369 - CENTRO - CEP 86380-000**
FONE: (43) 3538-2726
 Município de Instalação **ANDIRA - PR, DESDE 09/2011**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	832.063.709-06	MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/04/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90570645-41

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2019 11:40:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **14.227.560/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:01 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **CF26.97C0.5ED0.80AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like signature, a circular stamp, and several initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019542674-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.227.560/0001-98**
Nome: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2019/- Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like signature and several scribbles.